

**PORTARIA N°0327/2018**

Publicação N° 1734828

PORTARIA N° 0327/2018  
De 03 de setembro de 2018  
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO COORDENADORA DO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2018 E DO PROCESSO SELETIVO N° 05/2018  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

José Gerson Gonçalves, Prefeito Municipal de Apiúna, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público n.º 04/2018 e do Processo Seletivo n° 05/2018 do Município de Apiúna.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo primeiro deste Decreto, fica assim composta:

Presidente: Marileia Rezini Merini  
Secretário: Juliana Jaqueline Elias  
Membro: Marciane Peters Ferrari  
Membro: Cristina Graff Carvalho  
Membro: Aline Berkembrock

Parágrafo Único - A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º - À Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público n.º 04/2018 e do Processo Seletivo n° 05/2018, compete avaliar, acompanhar e fiscalizar a realização das provas escritas e/ou provas práticas, emitir julgamentos acerca de impugnações e recursos impetrados e deliberar sobre os casos omissos.

Parágrafo Único - Em sendo contratada empresa especializada para a elaboração, aplicação e correção das provas, caberá à Comissão Coordenadora, a fiscalização da aplicação das provas, bem como, a emissão de pareceres encaminhados para a sua avaliação e aprovação.

Art. 4º - As decisões da Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público n.º 04/2018 e do Processo Seletivo n° 05/2018 serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º - Compete ao Presidente da Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público n.º 04/2018 e do Processo Seletivo n° 05/2018 acima mencionado presidir as reuniões.

Art. 6º - Compete ao Secretário da Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público n.º 04/2018 e do Processo Seletivo n° 05/2018:

- I. Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;
- II. Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
- III. Elaborar os relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros;
- IV. Efetuar a comunicação oficial entre os membros da Comissão e a empresa contratada para a organização dos certames.

Prefeitura Municipal de Apiúna, em 03 de setembro de 2018.

José Gerson Gonçalves  
Prefeito Municipal